

PROJETO DE LEI Nº 159, de 16 de setembro de 2022.

Denomina como "*Vô Dote*", a *Escola de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental*", localizada à Rua Aimorés, nº 245, Bairro Munu, Itabirito – MG.

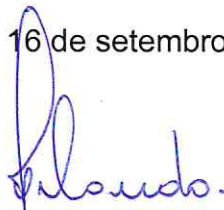
Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental Vô Dote", a Escola Municipal localizada na Rua Aimorés, nº 245, Bairro Munu, nesta cidade de Itabirito/MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de setembro de 2022.



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que Denomina como "Vô Dote, a Escola de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental", localizada na Rua Aimorés, nº 245, Bairro Munu, Itabirito – MG.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o Município de Itabirito, o Sr. "Gumerindo de Oliveira e Silva". Dessa feita, para que V. Exas. possam conhecer a fundo a vida e o trabalho desenvolvido pelo homenageado, passa-se a uma breve biografia do mesmo.

Gumerindo de Oliveira e Silva, Homem simples nascido em Itabirito, em 1º de agosto de 1928, carinhosamente conhecido como "Vô Dote", filho de Alberto de Oliveira e Silva, e Maria Braga, conhecida como Dona Mariquinha, família humilde, moradores do Munu, onde se deu o nome do Bairro. Local este onde foi criado e se fez sua vida, casando-se com Ana Mendanha Silva, e como fruto dessa união tiveram 09 filhos, sete homens e duas mulheres.

Viveu uma vida de operário da Usina Queiroz Junior, além de ser bombeiro hidráulico aos sábados e domingos.

Naquela época, possuía umas vaquinhas de leite, adquirindo dos irmãos em um terreno para fazer pastagem dos animais, onde mais tarde veio a dividir seus lotes margeando com a rua, beneficiando os filhos com um lote para cada um, e o restante do terreno veio a vender para a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil.

Assim, deram início à obra para construção do clube recreativo da AABB Itabirito e lá ele foi convidado a fazer parte do quadro da AABB, como zelador daquela entidade.

Com as obras do clube concluídas, o Sr. Dote, como era conhecido por todos, tomou conta daquelas instalações durante décadas, com todo zelo e cuidado, como se fosse sua propriedade e todos que lá frequentavam tinham o maior carinho por ele.

Até que em março de 2009, já com seus 80 anos, veio a adoecer e em 05 de dezembro do mesmo ano, faleceu com seus 81 anos, deixando um legado de amigos, filhos, netos, bisnetos, genros e noras, moradores do Bairro Munu, graças ao carinho e preocupações constantes com a família e amigos.

Por tudo isso, queremos, hoje, eternizar o seu nome na história de Itabirito, através desta justa homenagem ao importante cidadão Itabiricense, atribuindo





o seu apelido carinhoso à Escola de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, em regime de tempo Integral, a ser instalada naquele local.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

Itabirito, 16 de setembro de 2022.

Ofício nº 303/2022-GP  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, **em regime de urgência**, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que Denomina como "*Vô Dote, a Escola de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental*", localizada à Rua Aimorés, nº 245, Bairro Munu, Itabirito – MG.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de  
ITABIRITO – MG.

Recebido - 19/09/22 - 16:01h  
J. S. Pereira